



Câmara Municipal de
São Francisco de Assis
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Portaria nº 39/2024

“Prorrogando por mais 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigatória, instituída pela Portaria nº 44/2023”

Vereador Franklin Marciano Machado Pereira, Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Vereadores de São Francisco de Assis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o aumento das demandas deste Poder e havendo a exiguidade do quadro de servidores da Câmara Municipal, bem como o período de gozo de férias das servidoras.

RESOLVE:

Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigatória, instituída pela Portaria nº 44/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 13 de maio de 2024.

Vereador Franklin Marciano Machado Pereira
Presidente em Exercício

Registre-se
Data supra

Vereador Antonio Ebertom Luiz dos Santos
1º Secretário

CERTIDÃO

Certifico, em razão do meu cargo, que o presente documento esteve afixado no mural da Câmara Municipal no período de:

13 / 05 / 2024
a 13 / 05 / 2024
São Fco. Assis 13 / 05 / 2024

Servidor Responsável